

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25	
	LAUDO PERICIAL	
DADOS DO SERVIDOR		
NOME: EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA	NASCIMENTO: 20/01/1980	CPF: 096.370.467-20
CARGO		
MATRICULA:10256401	CARGO:PROFESSOR MAPB - IV GEOGRAFIA	ADMISSÃO:01/02/2007
RESULTADO DA PERÍCIA		
Incapacidade, devendo retornar ao trabalho após 20/04/2023		
INÍCIO: 18/04/2023	FIM: 20/04/2023	AFASTAMENTO: 3 dias
CIDs APRESENTADOS: Z290 - Isolamento		
AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL		
Histórico Doença: .		
Considerações Periciais: .		

2 de maio de 2023

MÉDICO PERÍTO

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 2 de maio de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8031 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA**, matrícula **10256401**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09**, por um período de 3 **(Três) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **18 de abril de 2023 à 20 de abril de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164